



Processo 82.036

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.741

Denomina “Rua **IMBURANA**” a Rua 1 da Gleba 1-B de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “Rua **IMBURANA**” a Rua 1 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (05/02/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente

